



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE EM 30 DE OUTUBRO DE 1998**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública, em favor da empresa TBA Informática Ltda, na condição de afiliado "enrollment" ao contrato firmado entre essa empresa e o Tribunal Superior Eleitoral, com vistas ao fornecimento de 430 (quatrocentos e trinta) licenças do programa MS OFFICE 97 versão standard, 23 (vinte e três) do programa MS OFFICE 97, versão Professional, 3 (três) do programa MS VISUAL BASIC ENTERPRISE EDITION e 15 (quinze) do programa MS WINDOWS NT WORKSTATION, com base no inciso I, art. 25, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 223.373,35 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Brasília, 30 de outubro de 1998.

**Min. WAGNER PIMENTA**  
**Presidente do Tribunal**